

MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.671, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Deliberação Copam nº 1.557, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea “b” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

b) – (...)

2- 1º Suplente: Audry Geraldo da Fonseca

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 03 de fevereiro de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

03 1588552 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Areia Miranda Limitada-ANM 833.067/2004, -Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Monte Carmelo/MG, PA nº475/2022, Classe 3. 2) Município de Planura/Estação de Tratamento de Esgoto (ete), Estação Elevatória de Esgoto (eee) e Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos, -Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, -Planura/ MG, PA nº481/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1588541 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) Paulo Pedro Costa Neto, Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc), Montes Claros/MG, PA nº 516/2022, Classe 5.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

03 1588547 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Adamas - Mineração e Comercio de Minérios Ltda./ANM nº 831.180/2005, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, -Frutal/MG, PA nº 5850/2021, Classe 3. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1588539 - 1

Pauta da 145ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 16 de fevereiro de 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC ZM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 144ª RO de 20/10/2021.
5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.
6. O Polo Moveleiro de Ubá. Apresentação: Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá - Intersind.
7. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Zona da Mata

03 1588204 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1)Comercial Mineira de Transformadores LTDA,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos,Carmópolis de Minas - MG, Processo nº182/2022, com validade até 14/01/2032.2) GR Combustíveis LTDA,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Lagoa da Prata - MG, Processo nº190/2022, com validade até14/01/2032.3) Prata Comércio de Carnes LTDA,Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas,Piumhi - MG, Processo nº239/2022, com validade até19/01/2032. 4) Cooperativa dos Produtores Rurais do Oeste de Minas Gerais,Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial,Pará de Minas - MG, Processo nº272/2022, com validade até21/01/2032. 5) Auto Posto Vila Romana LTDA,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Divinópolis - MG, Processo nº304/2022, com validade até21/01/2032. 6) Auto Posto Areias Brancas LTDA,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Formiga - MG, Processo nº305/2022, com validade até21/01/2032. 7) Posto Agle Eireli,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Formiga - MG, Processo nº487/2022, com validade até02/02/2032. 8) Adilson Augusto dos Santos,Avicultura,Conceição do Pará - MG, Processo nº486/2022, com validade até02/02/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

03 1588460 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 55293/2021, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral, Coqueiral, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800678/2022. *Processo nº 55050/2021, Usuário: Antônio Chalfun Júnior, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800680/2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

*Processo nº 49509/2021, Usuário: Tops Brasil Holding Patrimonial Ltda., Ouro Fino, Deferido, Portaria nº1800681/2022. *Processo nº 38598/2021, Usuário: Joaquim Ivelson da Costa, São Pedro da União, Deferido, Portaria nº1800693/2022. *Processo nº 38599/2021, Usuário: Joaquim Ivelson da Costa, São Pedro da União, Deferido, Portaria nº1800694/2022. *Processo nº 55267/2021, Usuário: Francisco Carlos Luvizoto, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800719/2022.

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1802052 publicada dia 26/03/2020. Onde se lê: Outorgada: Exportadora de Cafés Carmo de Minas Ltda. CNPJ: 09.243.971/0005-60. Leia-se: Outorgado: MCC Armazéns Gerais Ltda. CNPJ: 18.705.971/0001-00. Município: Varginha - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Varginha, 03 de Fevereiro de 2022.

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 39166/2021, Usuário: Aviário Santo Antônio Ltda., Nepomuceno, Deferido com condicionantes, Portaria nº0800677/2022. *Processo nº 54353/2021, Usuário: Britasal Indústria e Mineração Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº0800732/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 03 de Fevereiro de 2022.

03 1588318 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGATriângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 55335/2021, Usuário: Fenix Construtora e Incorporadora Ltda - ME, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900668/2022. *Processo nº 55336/2021, Usuário: Fenix Construtora e Incorporadora Ltda - ME, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900669/2022. *Processo nº 21927/2017, Usuário: Adriano Leão - Iguatama, Deferido, Portaria nº1900670/2022. *Processo nº 22287/2017, Usuário: Marcus Aparecido, Martinho Campos, Deferido, Portaria nº1900671/2022. *Processo nº 50349/2021, Usuário: Norildo Francisco, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900672/2022. *Processo nº 21963/2021, Usuário: Jose Antônio Zancanela, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900721/2022. *Processo nº 39926/2020, Usuário: Rogério Luiz, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900697/2022. *Processo nº 44689/2020, Usuário: Usitecnica Manutenção Industrial Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900688/2022. *Processo nº 00155/2022, Usuário: Ana Laura Leal, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900728/2022. *Processo nº 56615/2021, Usuário: BRF S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900705/2022. *Processo nº 01357/2022, Usuário: Devair Bento, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900724/2022. *Processo nº 01415/2022, Usuário: Edvânia Soares, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900723/2022. *Processo nº 00782/2022, Usuário: Elaine Pereira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900725/2022. *Processo nº 49950/2020, Usuário: Aristides De Castro, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900733/2022.

Retificações: Retifica-se a portaria 1906371/2019 publicada no dia 02/08/2019. Outorgados: Auto Posto Brisa LTDA. CNPJ: 02.315.777/0001-70. Onde se lê: Coordenadas: Latitude: 18°51'16"S e Longitude: 50°07'35"W e Prazo de validade: 05 (cinco) anos. Leia-se: Coordenadas: Latitude: 18°50'46,17"S e 50°07'23,89"W e Prazo de validade: 10 (dez) anos. Município: Santa Vitória–MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGATriângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 03 de fevereiro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAAlto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 52437/2021, Usuário: Vanderlindo Alves, Patrocínio, Deferido, Portaria nº2100667/2022. *Processo nº 63961/2021, Usuário: Marcos Cezar Miaki, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº2100673/2022. *Processo nº 63972/2021, Usuário: Simone Aparecida, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2100674/2022. *Processo nº 64600/2021, Usuário: José Irai, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2100676/2022. *Processo nº 15003/2013, Usuário: Farroupilha Agronegócios Administração De Bens Ltda, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº2100696/2022. *Processo nº 00154/2022, Usuário: Gustavo Paiva, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2100731/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAAlto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 03 de fevereiro de 2022.

03 1588255 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAAlto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação Retifica-se a portaria nº. 1204375/2019 publicada dia 16/05/2019. Onde se lê Outorgado:Joêdir Pacifico Cordeiro de Campos. CPF: 360.***.***. Processo 20248/2013. Leia-se: Walter Massao Egashira Junior. CPF: 266.41***.***. Município: Pompéu – MG. Retifica-se a portaria nº. 1204374/2019 publicada dia 16/05/2019. Onde se lê Outorgado: Joêdir Pacifico Cordeiro de Campos. CPF: 360.***.***. Processo 20249/2013. Leia-se: Walter Massao Egashira Junior. CPF: 266.41***.***. Município: Pompéu – MG. CANCELAMENTO

Mantido o arquivamento do Processo 10333/2017 publicado dia 28/01/2022. Requerente: Maria Ione Veiga Rios. CNPJ: 09.451.200/000-35. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019, mantendo o motivo pelo qual foi arquivado. Município: Itapeccerica- Mantido o arquivamento do Processo 14881/2021 publicado dia MG. 26/11/2021. Requerente: Roberto Antônio de Oliveira. CPF: 950.***.***. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019, mantendo o motivo pelo qual foi arquivado. Município: Carmo do Cajuru- MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAAlto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 03/02/2022

03 1588307 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FELIPE SILVA MARCONDES, MASP 1239330-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100045, a contar de 31/12/2021.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FELIPE SILVA MARCONDES, MASP 1239330-2, do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100271, a contar de 31/12/2021.

03 1588519 - 1

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – 11

Retifica-se a portaria nº 1601101 publicada dia 21/02/2020. Onde se lê: Outorgado: Agropecuária Rocha Faria Ltda. CNPJ: 22.341.465/0001-49. Leia-se: Outorgado: Bresinski Agronegocios Ltda. CNPJ:36.950.030/0001-06.Município:Janaúba-MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 03 de Fevereiro de 2022.

03 1588243 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

DELIBERAÇÃO Nº 005/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR PRÓ-BRUMADINHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 48.183/2021 e CONSIDERANDO o Acordo Judicial celebrado entre o Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Vale S.A, com mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, homologado em 04/02/2021, visando à reparação integral dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos causados em decorrência do rompimento das Barragens B-1, B-IV e B-IVA, da Mina Córrego do Feijão, no dia 25 de janeiro de 2019, no Município de Brumadinho; CONSIDERANDO os termos do Decreto 48.183/2021, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê Gestor Pró-Brumadinho; CONSIDERANDO a previsão no Acordo Judicial de que os Projetos estão sujeitos a avaliação de viabilidade técnica e financeira, observado o teto do Anexo:

CONSIDERANDO a Deliberação nº 002/2021, de 11 de agosto de 2021, a Deliberação nº 003/2021, de 28 de setembro de 2021, e a Deliberação nº 004/2021, de 20 de outubro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º As economias observadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução dos projetos de execução estadual previstos no Acordo Judicial (Anexos II.3 – Segurança Hídrica, III – Mobilidade, IV – Fortalecimento do Serviço Público e item 4.4.10 – Ressarcimentos de Despesas Públicas) devem ser informadas ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho e os valores não poderão ser aplicados sem prévia aprovação.

§1º As economias de que trata o caput deste artigo e as possíveis demandas de replicação dos saldos observados devem ser informadas nas reuniões de monitoramento realizadas pela Coordenação Geral do Comitê Gestor Pró-Brumadinho e encaminhadas para os e-mails comite.probrumadinho@planejamento.mg.gov.br e financeiro.ram@planejamento.mg.gov.br.

§2º A Coordenação Geral do Comitê Gestor Pró-Brumadinho consolidará as informações sobre saldos e submeterá à análise do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, que deliberará sobre a destinação dos recursos.

§3º A destinação dos recursos pelo Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho poderá ser direcionada a qualquer projeto previsto no Acordo Judicial, independente do órgão ou entidade no qual a economia foi observada.

Art.2º Os projetos abaixo relacionados passam a constar com o valor indicado nesta deliberação:

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto	De	Para
II.3	COPASA	Intervenções e Obras a serem realizadas, sob a responsabilidade e de propriedade do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de aumentar a resiliência das Bacias do Paraopeba e Rio das Velhas, de modo a garantir o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.	2.048.000.000,00	2.050.000.000,00
IV	IMA	Fortalecimento da estrutura e dos processos do Instituto Mineiro de Agropecuária	32.437.000,00	29.712.000,00
IV	IMA	Implantação do Sistema de Gestão de Processos (BPMS) no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	1.175.000,00	3.900.000,00
IV	PCMG	Estruturação operacional da Polícia Civil de Minas Gerais	1.500.000,00	1.800.000,00
IV	SEGOV	Melhoria da infraestrutura dos municípios – Outros repasses	102.950.000,00	100.370.000,00

Art. 3º O projeto abaixo relacionado passa a constar conforme previsto nesta deliberação:

Anexo	Órgão	Projeto	Valor
IV	ARMHB	Elaboração de Plano Metropolitano de Segurança Hídrica para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.	2.000.000,00

Art. 4º O projeto “Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado - Dados abertos e eventos extraordinários”, previsto no item 4.4.11 – Estruturas de apoio, será integralmente incorporado ao projeto “Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado” do Anexo IV, que passa a constar com o valor indicado nesta deliberação.

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto	De	Para
IV	CGE	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado	4.820.000,00	5.100.000,00

Art.5º Esta deliberação entra em vigor na data de assinatura.

Mateus Simões
Secretário-Geral

Luisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

03 1588008 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 009, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre progressão de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder PROGRESSÃO aos servidores constantes do Anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no §1º do art. 11 e art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022, nos termos da Instrução Normativa SEPLAG nº 01/2018, publicada em 1º de setembro de 2018.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2022.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)
Progressão Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

MASP	Nome	Adm.	Situação atual		Situação nova	
			Nível	Grau	Nível	Grau
752535-5	Adam Vieira Santos	I	II	D	II	E
1171575-2	Aline Meira Assis Mesquita	I	III	A	III	D
752897-9	Aline Guimarães Rosa Carvalho	I	II	D	II	G
752851-6	Amanda Dias da Silva	I	II	D	II	G
669856-7	Ana Carolina Utisch Corrêa	I	III	G	III	J
752757-5	André Almeida Reggiani	I	II	A	II	D
752862-3	André de Oliveira Serretti	I	II	D	II	G
752683-3	André Luiz Veloso Ferreira	I	II	I	II	J
753004-1	André Port Artur de Paiva Torres	I	I	G	I	J
752903-5	André Santiago Lima	I	II	D	II	G
752442-4	Angélica Villela Santos	I	III	A	III	D
753123-9	Anna Carolina Peragallos Corrêa	I	I	F	I	J
1065670-0	Arquimedes dos Santos Quintão	I	IV	A	IV	D
753134-6	Augusto César Guimarães de Souza	I	I	F	I	J
752451-5	Augusto Conrado Martins	I	III	G	III	J
752864-9	Ausier Vinícios de Oliveira Santos	I	II	D	II	G
753135-3	Bárbara Campos de Andrade	I	I	F	I	J
752641-1	Bernardo Camargos Guimarães Loureiro	I	III	D	III	G
753049-6	Bernardo Campos Zaghloul	I	I	I	I	J
752899-5	Bráulio Humberto da Silva	I	II	D	II	G
752242-8	Bruna de Castro Salviano Nicolato	I	III	G	III	J
752803-7	Bruna de Paula Ferreira Costa	I	II	G	II	J
752272-5	Bruno Campos do Vale	I	III	D	III	G
1454492-8	Bruno de Castro Rozenberg	2	I	F	I	J
752709-6	Bruno Dias Magalhães	I	III	D	III	G
752906-8	Bruno Ferreira Andrade	I	II	A	II	D
1127885-0	Bruno Oliveira Alencar	I	IV	D	IV	G
753047-0	Bruno Rodrigues dos Santos	I	I	E	I	I
752421-8	Bruno Salles Trindade da Cunha	I	III	G	III	J
752839-1	Camila Felix Araújo	I	II	D	II	G
752280-8	Camila Moreira de Castro	I	II	D	II	G
752895-3	Camila Silvana Souza e Silva	I	II	A	II	D
752832-6	Camila Xavier Camargos	I	II	G	II	J
752837-5	Carlos Henrique de Oliveira Brochado	I	II	D	II	E
752853-2	Carolina Fonseca Moreira	I	II	D	II	G
752586-8	César Augusto Calinçani Pereira	I	III	A	III	D
752706-2	Cintia Rodrigues Santos	I	II	D	II	G
752884-7	Clara Oyamaaguchi Pinheiro de Araujo Moreira	I	II	D	II	G
752804-5	Clarissa de Almeida Gonzaga	I	II	D	II	G

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3